



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº11/2026/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

5 de março de 2026

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA OS PROJETOS DE PESQUISA NO CENTRO DE VALIDAÇÃO TECNOLÓGICA DO POLO DE INOVAÇÃO EM CAFEICULTURA DO IFSULDEMINAS, CAMPUS MUZAMBINHO

1- OBJETIVO

Selecionar alunos do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho para atuarem como bolsistas da equipe responsável pela condução de projetos de pesquisa em parceria com empresas.

Fonte de recurso: Este edital gera a expectativa de bolsa de acordo com o orçamento e demanda dos projetos conduzidos no Centro de Validação Tecnológica.

2- FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a seleção de bolsistas que atuarão nos projetos de pesquisas instalados no Centro de Validação Tecnológica (CVT) do Polo de Inovação em Cafeicultura em Guaxupé e no IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho.

3- PÚBLICO-ALVO

Alunos regularmente matriculados no curso de Engenharia Agrônômica e Curso Superior de Tecnologia em Cafeicultura.

4- REQUISITOS PARA CONCORRER AO EDITAL

4.1 Estar regularmente matriculado nos cursos de Engenharia Agrônômica ou no Curso Superior de Tecnologia em Cafeicultura.

4.2 Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas.

4.3 Não possuir vínculo empregatício.

4.4 Não possuir ou, se selecionado, deixar de receber qualquer tipo de bolsa oferecida pelo IFSULDEMINAS ou de agências de fomento (FAPEMIG e CNPq) externas ou estar realizando estágio remunerado institucional.

5- ATRIBUIÇÕES E DEVERES DO BOLSISTA

5.1 Ter disponibilidade para execução e cumprimento das atividades propostas.

5.2 Cumprir a escala semanal proposta para execução das atividades.

5.3 Incluir nas atividades mensais com registros fotográficos das ações no relatório mensal.

5.4 Encaminhar relatórios mensais das atividades executadas enviar até o dia 5 de cada mês para o professor orientador e supervisora com cópia para Agrifort Jr.

5.5 Solicitar ao orientador uma autorização para realização de estágios, viagens técnicas ou qualquer ausência das atividades do projeto.

6. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR E SUPERVISORA

6.1 As atividades serão acompanhadas pela Supervisora do CVT de acordo com o Coordenador do CVT.

6.2 A Supervisora irá acompanhar, orientar e avaliar as atividades indicadas na proposta, apoiando os discentes no cumprimento do cronograma dos projetos.

6.3 A supervisora irá controlar a frequência do bolsista.

7. ATIVIDADES, CONDIÇÕES E VALOR DA BOLSA

7.1 O valor mensal da bolsa será definido pela soma dos valores das atividades do bolsista, acordadas com o orientador e efetivamente cumpridas da seguinte forma:

Atividades do bolsista	Caráter	Carga Horária	Valor
Participação efetiva na equipe de condução dos projetos do CVT	Obrigatória	10 horas	R\$300
Participação efetiva na equipe de condução dos projetos do CVT	Condicional	5 horas	R\$ 200
Participação efetiva na equipe de condução dos projetos do CVT	Condicional	5 horas	R\$200
TOTAL		20 horas	R\$700

7.2 Se o bolsista não realizar quaisquer das atividades propostas no item 7.1 será descontado do valor final da bolsa.

7.3 A carga horária na condução dos projetos somente será diminuída em virtude das aulas do bolsista e será descontada proporcionalmente ao valor da bolsa.

7.4 A falta injustificada ou o não cumprimento da escala e CH semanal sem reposição será descontada do valor da bolsa.

7.5 O valor da bolsa poderá ser reajustado conforme o valor de referência previsto na resolução PIBO do IFSULDEMINAS vigente.

8- BOLSAS

8.1 Este edital gera a expectativa de bolsa de acordo com o orçamento e demanda dos projetos conduzidos no IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho e Centro de Validação Tecnológica.

8.2 O período de vigência da bolsa será de 1 ano podendo ser prorrogado por igual período.

8.3 Caso o bolsista finalize o curso durante o período de vigência sua bolsa será suspensa 3 meses antes do término do último semestre do curso do bolsista.

8.4 A bolsa tem caráter transitório e não é acumulável com bolsa de iniciação científica e estágio remunerado institucional. É isenta de impostos de renda e não gera vínculo empregatício.

8.5 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

8.5.1 Por desistência do aluno;

8.5.2 Por não cumprimento das atribuições e atividades obrigatórias do projeto;

8.5.3 Por desrespeito a qualquer membro da equipe de pesquisa;

8.5.4 Por trancamento de matrícula;

8.5.5 Por sanção disciplinar;

8.5.6 Por não inscrição em disciplinas no período de vigência da bolsa;

8.5.7 Por reincidência do não cumprimento de atividades de caráter obrigatório previsto no item 7.1.

8.6 O bolsista que tiver sua bolsa cancelada, por quaisquer dos motivos previstos no item 8.5, poderá ser substituído pelo orientador do projeto.

9. SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1 Para a seleção dos bolsistas serão considerados os seguintes critérios e pontuações:

Critério	Pontuação
1. Participação atual na Agrifort Jr	
Membro efetivo da Agrifort Jr	25 pontos
Trainee da Agrifort Jr	20 pontos
Não ser membro da Agrifort Jr	15 pontos
2. Desempenho na Agrifort Jr	
Escala de nota	10 pontos
3. Desempenho acadêmico	
Índice de rendimento acadêmico (IRA)	10 pontos
4. Entrevista	

Personalidade, experiência, anseios, disponibilidade de horário para o projeto.	20 pontos
---	-----------

9.2 A pontuação final do candidato será a somatória dos pontos obtidos pelo candidato em cada critério.

10. INSCRIÇÕES

10.1 Primeiramente o candidato deverá preencher o formulário:
<https://forms.gle/h9M8U2kLXNMaom129>

10.2 Para efetivação da inscrição, o candidato anexar os documentos no formulário da inscrição:

10.2.1 Ficha de inscrição preenchida (Anexo I).

10.2.2 Histórico escolar resumido.

10.3 O período de inscrição: 05/03/2026 até as 17:00 horas do dia 13/03/2026.

11. PROCESSO SELETIVO

11.1 Será desclassificado o candidato que descumprir quaisquer das exigências da inscrição.

11.2 Os candidatos com inscrições homologadas deverão comparecer à entrevista no horário e local indicado que será enviado por e-mail.

11.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a pontuação obtida.

11.4 O critério de desempate será definido de acordo com a seguinte ordem: 1) membro ou trainee da Agrifort Jr; 2) maior média de notas no curso e 3) idade.

12 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

12.1 Os selecionados serão informados via e-mail e a classificação dos candidatos será divulgada no site do IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho, www.muz.ifsuldeminas.edu.br, a partir do dia 25/03/2026.

13- CRONOGRAMA

Abertura do Edital	05/03//2026
Período de Inscrições	05/03/2026 até as 17:00 horas do dia 13/03/2026
Homologação das Inscrições	A partir de 16/03/2026
Entrevista	23/03/2026

Resultado final da seleção	A partir de 25/03/2026
Início das atividades do bolsista	06/04/2026

14- DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Excluir-se-á em qualquer hipótese, a configuração de vínculo empregatício do bolsista com a Agrifort Jr e IFSULDEMINAS.

14.2 Casos omissos serão resolvidos pelo orientador do projeto.

Felipe Campos Figueiredo - Responsável pelo Edital

Muzambinho-MG, 05 de março de 2026

ANEXO I

Ficha de inscrição do Candidato para o Edital XX-2026

Dados pessoais

Nome:

CPF:

Curso:

Período:

Matrícula:

E-mail:

Celular: ()

Cidade de origem:

Endereço onde mora atualmente:

Possui curso técnico? Qual?

Horários semanais

Conforme item 7.1 deste edital, preencha os horários de dedicação a cada atividade com: “**AULAS**” do curso correspondente, “**PROJETO**” referente a 10 a 20 horas de condução do projeto.

Horário	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira
7 as 8				
8 as 9				
9 as 10				
10 as 11				
11 as 12				
13 as 14				
14 as 15				
15 as 16				

16 as 17				
----------	--	--	--	--

Muzambinho-MG, ____ de março de 2026

Assinatura

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 05/03/2026 15:50:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 639950
Código de Autenticação: 43a2a169e4

